

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

### Deliberação CIB nº 153, 25-11-2021

Considerando a Deliberação CIB nº 121, de 27/09/2021, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, para o exercício de 2022, no âmbito do estado de São Paulo;

Considerando a Deliberação CIB nº 128, de 13/10/2021, que aprovou *ad referendum* a relação de municípios que optaram, por aderir ou não, ao Programa Dose Certa – PDC, conforme anexos I, II, III, IV;

Considerando a Deliberação CIB nº 134, de 25/10/2021, que referendou a Deliberação CIB nº 128, de 13/10/2021;

Considerando a necessidade de atualização da opção do município de Matão referente ao Programa Dose Certa;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 317ª Reunião ordinária realizada em 18/11/2021 aprova a opção do município de Matão em aderir ao Programa Dose Certa, para o exercício de 2022, no âmbito do Estado de São Paulo, conforme segue:

DRS	Código IBGE	MUNICÍPIO	ESTIMATIVA POPULACIONAL CONSIDERADA	OPÇÃO
ARARAQUARA	352930	MATÃO	83.170	ADESÃO AO PDC